



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 692/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que através do setor responsável, **faça a implantação de uma placa indicativa de “Proibido virar à Direita”, defronte à saída do Supermercado Malucho, da Rua Eduardo Prado, no bairro Monte Alegre.**

JUSTIFICATIVA:

Condutores de veículos que não estão habituados a transitarem na referida localidade não sabem que é proibido virar à direita e acabam entrando e trafegando na contramão de direção.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 5 de setembro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 5 de setembro de 2.017

EZEQUIEL ELIAS DE OLIVEIRA
Vereador